



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Tomada de Preços Nº 000008/2019 - 27/02/2020 - Processo Nº 032097/2019
Publicante	LEONARDO DOS SANTOS
Data	28/08/2020
Tipo	AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através do Processo Administrativo nº 017832/2020, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa GFP CONSTRUTORA EIRELI ME vencedora da Tomada de Preços nº 008/2019 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, com área aproximada de 10.421,42 m², nas ruas das localidades de Jibóia, Pedra-Que-Mela, Santana Feliz e São Salvador, neste Município e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como em conformidade com o art. 78, I, II, III, IV, VII, XII e XVII da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse quanto à execução do contrato.** Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001866/2020
01/09/2020 - 10:53:51
PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES
Aviso de convocação da segunda colocada - Tomada de Preços Nº 008/2019

Presidente Kennedy/ES, 28 de agosto de 2020.

CERTIDÃO
<i>Avisos e Publicações</i>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: <i>01/09/2020</i>
Servidor: <i>Alpina</i>

Leonardo
Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Certidão
Certifico que <i>Avisos</i>
e <i>Publicações</i>
Fei publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
em <i>01/09/2020</i>
<i>Alpina</i>

4

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 11/08/2020 - PÁGINA 5 - ATOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 216/2019.

ONDE SE LÊ:

... a importância de R\$ 2.256,75 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

LEIA-SE:

... a importância de R\$ 2.226,66 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

Protocolo 607528

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

AVISO

Extrato do 1º Aditivo de Valor ao Contrato 05/2020

Termo Aditivo nº 001/2020.

Partes: Município de Montanha/ES e PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP. Fica acrescido o valor de R\$ 70.641,40 (setenta mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), cujo objeto é aquisição de material de consumo/gêneros alimentícios para as escolas da rede municipal deste Município.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Montanha, 24 de agosto de 2020.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 607203

Pancas

DECRETO Nº 7.250/202

0 Pancas - ES, de 31 de Agosto de 2020.

"EXONERA A PEDIDO, OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas - Lei Municipal nº 827/2004 - dispõe na alínea 'b' do Artigo 63 que: "A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido.";

CONSIDERANDO o pedido da exoneração do seu cargo público de Oficial de Serviços Públicos, a partir da data de 31 de Agosto de 2020, protocolado pela servidora Carolini Verdã Brandão, sob o nº 2.752/2020;

DECRETA: Art. 1º. Fica a exoneração, a pedido, do Cargo Efetivo de Oficial de Serviços Públicos, a Servidora **CAROLINI VERDÃ BRANDÃO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

WALAQUES PEREIRA CORREA
Chefe de Gabinete
Protocolo 607382

Piúma

AVISO DE NOTIFICAÇÃO - SEMOS Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Piúma, por intermédio do Secretária Municipal de Obras e Serviços, vem publicar notificação de penalidade a empresa **STERCE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ **13.259.206/0001-82**, ficando ciente nesse ato, **NOTIFICADA** dos fatos que estão sendo imputados e, conforme consta nos autos do Processo nº 10.400/2020 - para apurar conluio entre empresas participantes de Licitação.

Assim, fica a empresa notificada a apresentar suas **JUSTIFICATIVAS**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, dirigida a Secretária Municipal de Obras e Serviços do Município de Piúma/ES, a Senhora **MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA**.

Outrossim, informo ainda, que não serão aceitas manifestações e/ou defesas por meio de e-mail ou qualquer outro meio eletrônico ou digital, sendo utilizado o meio postal será considerada a data do efetivo protocolo de sua manifestação junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma localizado à Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18 - Acaiaca, térreo, Ed. Millar, Piúma/ES, CEP 29.285-000, para observância do prazo estabelecido acima.

Piúma, 31 de agosto de 2020.
MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Protocolo 607210

AVISO DE NOTIFICAÇÃO - SEMOS Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Piúma, por intermédio do Secretária Municipal de Obras e Serviços, vem publicar notificação de penalidade a empresa **AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ **08.801.159/0001-17**, ficando ciente nesse ato, **NOTIFICADA** dos fatos que estão sendo imputados e, conforme consta nos autos do Processo nº 10.356/2020 - para apurar conluio entre empresas participantes de Licitação.

Assim, fica a empresa notificada a apresentar suas **JUSTIFICATIVAS**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, dirigida

a Secretária Municipal de Obras e Serviços do Município de Piúma/ES, a Senhora **MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA**.

Outrossim, informo ainda, que não serão aceitas manifestações e/ou defesas por meio de e-mail ou qualquer outro meio eletrônico ou digital, sendo utilizado o meio postal será considerada a data do efetivo protocolo de sua manifestação junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma localizado à Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18 - Acaiaca, térreo, Ed. Millar, Piúma/ES, CEP 29.285-000, para observância do prazo estabelecido acima.

Piúma, 31 de agosto de 2020.
MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Protocolo 607212

AVISO DE NOTIFICAÇÃO - SEMOS Nº 03/2020

A Prefeitura Municipal de Piúma, por intermédio do Secretária Municipal de Obras e Serviços, vem publicar notificação de penalidade a empresa **RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI- CNPJ nº 18.472.754/0001-00**, ficando ciente nesse ato, **NOTIFICADA** dos fatos que estão sendo imputados e, conforme consta nos autos do Processo nº 10.383/2020 - para apurar conluio entre empresas participantes de Licitação.

Assim, fica a empresa notificada a apresentar suas **JUSTIFICATIVAS**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, dirigida a Secretária Municipal de Obras e Serviços do Município de Piúma/ES, a Senhora **MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA**.

Outrossim, informo ainda, que não serão aceitas manifestações e/ou defesas por meio de e-mail ou qualquer outro meio eletrônico ou digital, sendo utilizado o meio postal será considerada a data do efetivo protocolo de sua manifestação junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma localizado à Avenida Aníbal de Souza Gonçalves, nº 18 - Acaiaca, térreo, Ed. Millar, Piúma/ES, CEP 29.285-000, para observância do prazo estabelecido acima.

Piúma, 31 de agosto de 2020.
MARIA CONSUELO BOSSATTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Protocolo 607215

Ponto Belo

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2020.

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Contratante: PREFEITURA

Vitória (ES), terça-feira, 01 de Setembro de 2020.

MUNICIPAL DE PONTO BELO

Contratado: FLOEMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.856296/0001-54.

Objeto: contratação de empresa da área de construção civil para construção de um Campo de Futebol Society, oriundo do projeto Bom de Bola II, no distrito de Itamira, Ponto Belo/ES, firmado entre a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e a municipalidade, conforme seus anexos.

Vigência: de 28 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Sergio Murilo Moreira Coelho
Prefeito Municipal
Protocolo 607195

Presidente Kennedy

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através do Processo Administrativo nº 017832/2020, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa **GFP CONSTRUTORA EIRELI ME** vencedora da Tomada de Preços nº 008/2019 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, com área aproximada de 10.421,42 m², nas ruas das localidades de Jibóia, Pedra-Que-Mela, Santana Feliz e São Salvador, neste Município e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como em conformidade com o art. 78, I, II, III, IV, VII, XII e XVII da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse quanto à execução do contrato.** Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Presidente Kennedy/ES,
28/08/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 607173
AVISO DE CONVOCAÇÃO DA

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Publicação Nº 296023

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

TOMADA DE PREÇOS

Nº 009/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através do Processo Administrativo nº 016261/2020, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa D & G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME vencedora da Tomada de Preços nº 009/2019 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, com área aproximada de 12.674,63 m², para atender as localidades de Areinha, Arueira, Criador e Tabua, neste Município e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como em conformidade com o art. 78, I, II, III, IV, VII, XII e XVII da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse quanto à execução do contrato. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Presidente Kennedy/ES, 28/08/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Publicação Nº 296022

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

TOMADA DE PREÇOS

Nº 008/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, através do Processo Administrativo nº 017832/2020, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa GFP CONSTRUTORA EIRELI ME vencedora da Tomada de Preços nº 008/2019 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, com área aproximada de 10.421,42 m², nas ruas das localidades de Jibóia, Pedra-Que-Mela, Santana Feliz e São Salvador, neste Município e em face do Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como em conformidade com o art. 78, I, II, III, IV, VII, XII e XVII da Lei nº 8.666/93, CONVOCA a licitante remanescente na ordem de classificação, REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei de Contratos e Licitações. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de interesse quanto à execução do contrato. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Presidente Kennedy/ES, 28/08/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

PATY POUQUENINA Morada Linda Nela Cristóvão Colombo 27 96789-2629

EMPREGOS

PRECISA-SE

PRECISA-SE de Técnico de manutenção e técnico de manutenção em elevadores com exp. CV: curriculos.ecg@igmail.com

VEICULOS

PECAS E SERVIÇOS

COMPRANDO

COMUNICADOS

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

RECLAMAÇÃO

AVISO DE RESULTADO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Vitória - Estado do Espírito Santo publica por meio do Conselho Municipal de Licitação e Registro de Preços o resultado da abertura de envelopes de propostas para a aquisição de...

ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO SISP Nº 006/2020

O Município de Vitória, através do Pregão Eletrônico Municipal de Licitação, realizou a abertura de envelopes de propostas para a aquisição de materiais de consumo e...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Comissão Eleitoral do SINDI-METALES, no uso de suas atribuições legais, convoca para a Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Metalúrgicos de Vitória...

YVARDO CAPE CLÍNICA E REGIÃO ABERTURA DE ENVELOPE Nº 001/2020

YVARDO CAPE CLÍNICA E REGIÃO ABERTURA DE ENVELOPE Nº 001/2020. Resultado da abertura de envelopes de propostas para a aquisição de...

BAIACOGES CERÂMICA S/A CNPJ Nº 02.877.546/0176

BAIACOGES CERÂMICA S/A CNPJ Nº 02.877.546/0176. Resultado da abertura de envelopes de propostas para a aquisição de...

BIACOGES CERÂMICA S/A CNPJ Nº 02.877.546/0176

BIACOGES CERÂMICA S/A CNPJ Nº 02.877.546/0176. Resultado da abertura de envelopes de propostas para a aquisição de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE CONVOCAÇÃO BAIRREIRA COLONADA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Presidente Kennedy, através da Comissão Municipal de Licitação, realizou a abertura de envelopes de propostas para a aquisição de...

COMUNICADO

VISTA JARDIM EMPREEND. IMOB. S/PE LTA, CNPJ 35.308.791/0001-28, torna público que OBJETVE DO SEMAMPIS, através do processo nº 2020/2020, e Licitação Municipal de Preços e de Registro de Preços nº 006/2020 para a aquisição de...

DE EMPREENDIMENTOS CONDOMÍNIO

DE EMPREENDIMENTOS CONDOMÍNIO. Edital de convocação para a realização de licitação para a aquisição de...

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY. Edital de convocação para a realização de licitação para a aquisição de...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE CONVOCAÇÃO BAIRREIRA COLONADA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Presidente Kennedy, através da Comissão Municipal de Licitação, realizou a abertura de envelopes de propostas para a aquisição de...

Já vendi 77 Por que menos, se você tem GLASS 77 3393 6333

Por que menos, se você tem GLASS 77 3393 6333

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENIO MUNICIPAL PSD - SINDIALES

O Partido Social Democrático - PSD de Vitória, através do Conselho Municipal de Licitação, realizou a abertura de envelopes de propostas para a aquisição de...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônicas do Estado do Espírito Santo - SINDI-METALES, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados do Sindicato para a Assembleia Geral Extraordinária...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENIO MUNICIPAL PSD - SINDIALES

O Partido Social Democrático - PSD de Vitória, através do Conselho Municipal de Licitação, realizou a abertura de envelopes de propostas para a aquisição de...